

=LEI N.º 1.998, DE 04 DE MARÇO DE 1998=

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.958, de 18 de Abril de 1997 e dá outras providências".

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 1.958, de 18 de Abril de 1997.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 04 DE MARÇO
DE 1998.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de n.º 20, no verso da folha 23, em data
supra.

SÉRGIO LUIZ GALVANI
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento